



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de transferência de recursos de Emendas Parlamentares repassadas por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Franca/SP para entidades e organizações da sociedade civil de assistência social

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2012, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social 2004 – PNAS - 2004;

Considerando Deliberação CONSEAS/SP Nº 018, de 25 de abril de 2023, que, Dispõe sobre a aprovação da transferência de recursos de demandas e emendas parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para Entidades e Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, por meio dos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS;

Considerando as Emendas Parlamentares destinadas às Entidades e Organizações da Sociedade Civil, apresentadas pela Secretaria de Ação Social;

Considerando os Planos de Ações das Entidades relativos as referidas Demandas e Emendas Parlamentares e os Pareceres da Equipe de Gestão, apresentados ao colegiado;

Considerando a deliberação deste colegiado do CMAS na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a transferência de recursos de Demandas/Emendas parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Franca/SP, destinadas as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE FRANCA E REGIÃO

Código/Nº Emenda: 2023.060.45794

Objeto: Aquisição de um Veículo

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

II – FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ESCARIOTES

Código/Nº Emenda: 2023.030.47481

Objeto: Aquisição de uma Van Adaptada

Valor: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Artigo 2º - Quaisquer alterações que se fizerem necessárias, serão apresentadas para deliberação do CMAS.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 16 de junho de 2023.

Roberta Pucci de Melo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social